



Fernando Antônio Dorvillé Moreira Júnior (OAB 14484/AL)
Fernando José Gonçalves Pontes (OAB 1119/AL)
Flávio Adriano Rebelo Brandão Santos (OAB 6109/AL)
Gustavo de Macedo Veras (OAB 6035/AL)
João José Acioli Araújo (OAB 5745/AL)
Paulo José de Carvalho Lima Filho (OAB 10399/AL)
Sidney Siqueira dos Santos (OAB 10962/AL)

- Serventia Extrajudicial -

JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2025

Processo 0000504-76.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Fabiana de Almeida Soares Teixeira- Oficial do Cartório de Registro Civil de Junqueiro - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º ____/2025. 1. Trata-se de expediente encaminhado pela Sra. Fabiane de Almeida Soares Teixeira, tabeliã/registradora interina responsável pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Junqueiro/AL (CNS 00.355-8), suscitando dúvida quanto ao desligamento de funcionária que se encontra em período pós gestacional, bem como requer auxílio emergencial para o pagamento de obrigações trabalhistas. 2. Após a juntada de documentos - fls. 08/54, o Setor Técnico-contábil expôs que [...] a serventia atendeu os requisitos para a solicitação do auxílio emergencial de R\$13.792,09 (treze mil setecentos e noventa e dois reais e nove centavos). 3. No parecer fls. 57/58, a Juíza Auxiliar da CGJ/AL opinou pelo deferimento do pedido e consequente encaminhamento do feito ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com a urgência que o caso requer, a fim de que o FUNJURIS promova a disponibilidade dos recursos requeridos na conta bancária indicada pelo responsável interino e utilizada para os provisionamentos mensais (p. 38), os quais deverão ser destacados da arrecadação do excesso do limite remuneratório dos interinos, nos termos do art. 3º, da Resolução/TJAL n.º 38/2024. 4. Nesse contexto, ACOLHO integralmente o parecer retro e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO o encaminhamento do feito ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com a urgência que o caso requer, a fim de que o FUNJURIS promova a disponibilidade dos recursos requeridos na conta bancária indicada pela responsável interina e utilizada para os provisionamentos mensais (fl. 38), os quais deverão ser destacados da arrecadação do excesso do limite remuneratório dos interinos, nos termos do art. 3º, da Resolução/TJAL n.º 38/2024. 5. Por fim, em não havendo medidas complementares a serem adotadas, EXTINGA-SE o feito, e, por conseguinte, archive-se os autos, nos termos do art. 52, da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo na esfera da Administração Pública Estadual, em virtude do esaurimento de sua finalidade. 6. À Secretaria da AESE para adoção das providências necessárias. 7. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. 8. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 67/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 06/03/2025 até 20/03/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
111	Gabriel Severo Paiva Rocha
112	Wanessa Bezerra Da Silva
113	João Victor De Novaes Vital
114	Danyllo Luiz Rocha Da Silva
115	Jesyllanna Suellem Lima Da Silva
116	Ruth Gabriele Dos Santos Oliveira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 28 de fevereiro de 2025.



Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 68/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 175/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 06/03/2025 até 20/03/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome
26	Maria Joana Da Silva Sacramento

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 28 de fevereiro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 68/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“PROCESSO CRIMINAL, SUAS FASES E SISTEMAS”** para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “PROCESSO CRIMINAL, SUAS FASES E SISTEMAS”.

1.2 Docente: Professora colaboradora VALDA RABELO DE MORAES CORDEIRO – Graduada em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Famasul na cidade de Palmares/PE, Graduada em Direito pela Faculdade FAL - Estácio em Maceió/AL, Pós graduada em Direito Processual/CESMAC e em Direito Penal e Processo Penal/PROMINAS.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20h/a, sendo 10h/a para cada turma.

1.5 Número de vagas: 100 (cem); sendo 50 (cinquenta) para cada turma.

1.6 Datas do Curso: Turma I (Arapiraca): 27/03/2025 e Turma II (Maceió): 28/03/2025.

1.7. Horário: Turma I (Arapiraca): das 08h às 12h; das 14h às 18h e Turma II (Maceió): das 08h às 12h; das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: CESMAC do Agreste, Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060.

2.2 Maceió: MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES: